



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 67/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO Nº 6012.2023/0023479-2**

CONCORRÊNCIA Nº 031/SMSUB/COGEL/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO TENENTE**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo e obras civis para pavimentação e drenagem local: Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira - Vila Maria**OBJETO DO ADITAMENTO:** SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E RETOMADA.

O **Município de São Paulo**, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO TENENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.593.944/0001-49, constituído pelas empresas **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** “Em Recuperação Judicial” inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56 e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.883.194/0001-40 com sede na R CATEQUESE nº 227 São Paulo/ SP, neste ato representada pelos Senhores **Tatiane Motta Azevedo e Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal 62.100/2022, conforme autorização contida no Despacho Autorizatório 114104827, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

1.1 Fica prorrogado a vigência do Termo de Contrato Nº 67/SMSUB/COGEL/2024 em 87 (oitenta) dias, contados a partir de 25/02/2025, com previsão de encerramento em 22/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E RETOMADA:

2.1 Fica prorroga a execução do contrato a contar de 25/12/2024 em 19 (dezenove) dias, tendo fim do prazo em 12/01/2025.

2.2 Fica retomado o prazo de execução a contar da publicação do Despacho autorizatório.

2.3 Fica prorroga a execução do contrato a contar de 27/03/2025 em 56 (cinquenta e seis) dias, tendo fim do prazo em 22/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO:

3.1 O contrato fica suprimido em aproximadamente **1,63%** (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), equivalente a **R\$ 343.670,70 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado na Planilha, parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO:

4.1 O contrato fica acrescido em aproximadamente **20,57%** (vinte inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) correspondente ao valor **R\$ 4.341.115,70 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil cento e quinze reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado na Planilha, parte integrante deste ajuste.

4.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$ 25.097.445,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.12.10.15.452.3022.1170.4.4.90.51.00.00.1.500.9005, conforme Nota de Empenho nº 45.299/2025 e 45.303/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:



SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

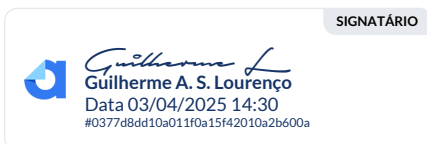


SIGNATÁRIO

TATIANE MOTTA AZEVEDO

Representante Legal

CONSÓRCIO TENETENTE



SIGNATÁRIO

GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO

Representante Legal

CONSÓRCIO TENETENTE

Página 3 de 3

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 37d4c74af1249ecdb25f433c9872d3c513acb1292c1ed8eb4fa9979fe110a552
Link de validação: <https://valida.ae/08f2c3638d06643753d0dc9be748c8f1cb1d4e8d051eb9b41?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 37d4c74af1249ecdb25f433c9872d3c513acb1292c1ed8eb4fa9979fe110a552

Link de validação: <https://valida.ae/08f2c3638d06643753d0dc9be748c8f1cb1d4e8d051eb9b41>

Última atualização em 03/04/2025 18:49

Assinaturas realizadas: 3/3

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Tatiane Motta Data 03/04/2025 12:45 #03713f7410a011f0a15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO	 Guilherme A. S. Lourenço Data 03/04/2025 14:30 #0377d8dd10a011f0a15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO	 Cintia Grecov Peres Data 03/04/2025 18:49 #037e1a2810a011f0a15f42010a2b600a	SIGNATÁRIO
--	------------	---	------------	--	------------

Histórico

	03/04/2025 12:26	Katharine Alves Ribeiro (kribeiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br) criou este documento
	03/04/2025 12:45	Tatiane Motta (tatiane@fremix.com.br, CPF 097.030.116-24) visualizou este documento pelo IP 189.34.192.28
	03/04/2025 12:45	Tatiane Motta (tatiane@fremix.com.br, CPF 097.030.116-24) assinou este documento pelo IP 189.34.192.28
	03/04/2025 14:08	Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço (gasl@transviasct.com.br, CPF 066.537.858-07) visualizou este documento pelo IP 201.63.122.82
	03/04/2025 14:30	Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço (gasl@transviasct.com.br, CPF 066.537.858-07) assinou este documento pelo IP 201.63.122.82
	03/04/2025 18:49	Cintia Grecov Peres (cogelsec@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 193.559.228-92) visualizou este documento pelo IP 177.22.148.254
	03/04/2025 18:49	Cintia Grecov Peres (cogelsec@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 193.559.228-92) assinou este documento pelo IP 177.22.148.254